



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

II TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 298/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRATAMENTO E CONTROLE DE ÁGUA DESTINADA AO CONSUMO HUMANO, COM SOLUÇÕES ALTERNATIVAS COLETIVAS, ABASTECIDAS POR POÇOS TUBULARES PROFUNDOS E FONTES PROTEGIDAS LOCALIZADOS EM DIVERSOS LOCAIS NO INTERIOR DESTES MUNICÍPIO.

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o Contrato Administrativo nº 298/2018, firmado com a empresa **SOFTSUL PURIFICADORES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Maurício Cardoso, 556, Sala 01, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.086.391/0001-25, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 103/2018, Processo Licitatório nº 186/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de apostilamento a alteração do fiscal do contrato do Contrato Administrativo nº 298/2018, datado de 03 de agosto de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLAUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO: altera-se o item 8.1, passando a fiscalização ser realizada pelo Sr. Jordano Manuel de Azevedo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 14 de maio de 2020.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Município Contratante